



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**

LEI Nº 641 de 21 de novembro de 2002.

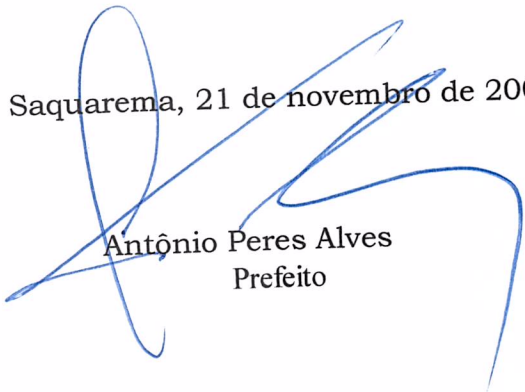
Dispõe sobre denominação de **Rua Guilherme Coelho Gonçalves**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Guilherme Coelho Gonçalves, que inicia-se na Estrada Latino Melo Km 6 e termina no Sítio Três Irmãos, na localidade de Palmital – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito

PMS/Irom